



27^{OS} JOGOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE ANSIÃO

REGULAMENTO DO TORNEIO DE CICLOTURISMO

REGULAMENTO

I – DA ESTRUTURA...

1. O presente Regulamento, estrutura o 27º TORNEIO DE CICLOTURISMO de âmbito concelhio, inserido nos 27^{OS} JOGOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE ANSIÃO.
2. O 27º TORNEIO DE CICLOTURISMO dos 27^{OS} JOGOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE ANSIÃO, são organizados pelo Gabinete de Desporto da Câmara Municipal de Ansião com a colaboração das Associações participantes.
3. O 27º TORNEIO DE CICLOTURISMO dos 27^{OS} JOGOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE ANSIÃO, terá o seu início a **12 de Abril de 2026** em **Pousaflores**, com **Concentração pelas 9H00 e início às 09H30**.
4. A Câmara Municipal de Ansião, no seu Gabinete de Desporto, auxilia as Associações organizadoras, cedendo para o efeito Som e Viaturas de Apoio, fazendo toda a gestão logística da atividade.
5. Haverá um prémio de participação para todas as Associações participantes. A entrega de prémios efectuar-se-á após a realização do último passeio do Torneio.
6. À Associação ou Associações que couber organizar o Passeio, caberá definir o percurso e comunica-lo ao Gabinete de Desporto com pelo menos duas semanas de antecedência.
7. A Câmara Municipal de Ansião, no seu Gabinete de Desporto providenciará para que a Atividade esteja acompanhada com uma Ambulância dos Bombeiros Voluntários de Ansião.
8. Cada Associação ou Associações organizadoras providenciarão os locais de reagrupamento ou de abastecimento, sendo que os géneros a distribuir nessas ocasiões são da responsabilidade das mesmas.
9. A Câmara Municipal de Ansião organizará a última prova, entre a Praia da Vieira e a Nazaré a decorrer em Junho.

II – DA ACTIVIDADE ...

1. **Está vedada a participação de crianças com idade inferior a 12 anos.**
2. **Dos 12 aos 14 anos inclusive, só poderão participar os jovens acompanhados por uma declaração do Encarregado de Educação. Essas Declarações deverão ser solicitadas junto dos responsáveis por cada uma das Associações.**
3. **É obrigatório o uso de capacete de protecção para os participantes com idade inferior a 15 anos. Caso não se verifique esta imposição a organização não se responsabiliza por qualquer acidente que venha a acontecer.**
4. A Câmara Municipal de Ansião providenciará para todos os participantes um Seguro de Acidentes Pessoais, por forma a fazer face a quaisquer problemas de ordem física. O referido seguro conta com as seguintes coberturas: 3500€ para despesas de tratamento e 20000€ num contexto de Morte ou Invalidez Permanente, estando excluídas quaisquer compensações em caso de morte, quando o segurado tiver uma idade inferior a 14 anos, inclusive. *(aguardamos confirmação destes dados por parte da seguradora)*



27^{os} JOGOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE ANSIÃO

REGULAMENTO DO TORNEIO DE CICLOTURISMO

5. Cada Associação deverá obrigatoriamente estar representada com um mínimo de **5 participantes**, sob pena de lhe ser imputada uma penalização de **5 pontos** por cada elemento a menos, relativamente aos 5 instituídos, como obrigatórios.
6. Da mesma forma, cada Associação que consiga acrescer aos 5 obrigatórios, mais participantes, será bonificada com **2 pontos** por cada um, até 15 participantes. Três (3) pontos até 25, 4 até 35, 5 até 45, etc, etc.
Ex. para 25 atletas: 5 obrigatórios + 10 atletas X 2 pontos + 10 atletas X 3 Pontos = 50 Pontos.
7. Cada uma das Associações participantes, terá que fazer as inscrições dos seus participantes, até às 12H00 da 6ª Feira anterior à realização de cada um dos Passeios.
8. Não serão contabilizadas para efeitos de classificação as inscrições de Cicloturistas com idade inferior a **15 Anos**, bem como as que não possuam Data de Nascimento.

III – DOS PARTICIPANTES ...

1. Cada Cicloturista deverá providenciar para transportar a sua Bicicleta para o local da Prova, podendo essa função ser atribuída à sua Associação ou não.
2. Cada Cicloturista deverá providenciar para vir munido de alguns géneros alimentícios, por forma a garantir a sua continuidade em prova dentro de condições humanamente possíveis.
3. Cada Cicloturista deverá adotar uma atitude correta, perante os restantes Cicloturistas, perante a sua e outras Associações e demais envolvidos na via pública, respeitando sempre o Código da Estrada e os conselhos emanados do carro da organização.
4. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Júri Central, previamente definido pela Organização.